

DECRETO N. 49.588, DE 8 DE MAIO DE 1968

Dá Denominação a Estabelecimento de Ensino da Capital
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando que cabe ao Estado prestar homenagem ao civismo de cidadãos que por sua vida e obras se revelaram dignos da admiração e do respeito públicos;

Considerando que o General Arcy da Rocha Nobrega, quando ainda Major, durante a revolução de 1932, deu excepcionais provas de bravura e heroísmo na luta pela redemocratização do país;

Considerando que toda sua vida foi um exemplo dignificante no cumprimento do dever;

Considerando que sua memória deve ser cultuada pelas gerações futuras e seu nome apontado para servir de inspiração aos jovens;

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual da Aclimação passa a denominar-se "Major Arcy".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1968
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Antônio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 8 de maio de 1968
Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 49.564, DE 2 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

Retificação

Artigo 1.º — Onde se lê:

1.1.1.0 — 64 Pessoal

Leta-se:

3.1.1.0 — 64 Pessoal

Palácio do Governo

Decretos de 8 do corrente

Concedendo:

nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto n. 47.988, de 11 de maio de 1967, Medalha de Bronze — "Valor e Dedicación" às seguintes componentes da Polícia Feminina:

Jannette Ribeiro Fiuza; Thereza Martins Campos; Denisa Della Nina; Apparici-da Pellegrini.

nos termos dos artigos 5.º, 6.º e § 4.º do Decreto n. 47.988, de 11 de maio de 1967, "ex-offício", Medalha de Bronze — "Valor e Dedicación" — à Comandante e Chefe de Grupo da Polícia Feminina, respectivamente:

Hilda Macedo; Maria Bruzardos.

Dispensando, à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 27.664-67 — SSP, e nos termos do artigo 40, § 1.º, da "C.L.F.", combinado com os artigos 644, item VII e 647, item I, da "C.L.F.", a bem do serviço público, Drausio Madia Canelas — R.G. n. 1.790.118 — Censor, referência "38", extranumerário mensalista, da Divisão de Diversões Públicas, da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial.

Demitindo:

à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 27.664-67 — SSP:

nos termos dos artigos 644, item VII e 647, item I, da "C.L.F.", a bem do serviço público:

Rogério da Cruz Jorge — R.G. n. ... 354.962 — Antonio Barbeirotti — R.G. n. 1.392.339 — e Newton Romany de Oliveira — R.G. n. 1.704.810 — Investigadores de Polícia, referências "46" o primeiro e "33" os demais, efetivos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotados no Corpo de Investigadores e classificados nas Delegacias Auxiliares da 4.ª, 5.ª e 1.ª Divisões Policiais.

Walter Pollice — R.G. n. 1.322.098 — Investigador de Polícia, referência "36", efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores.

à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 27.664-67 — SSP, nos termos dos artigos 643, item III, 644, item VII e 647, I, da "C.L.F.", a bem do serviço público, José Gilberto Catalão — R.G. n. 1.845.775 — José Pedro Marcondes de Godoy — R.G. n. 1.350.970 — e Paulo Pereira Gimaeil — R.G. n. 1.545.688 — Investigador de Polícia, referências "38" os dois primeiros e "36" o último, efetivos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotados no Corpo de Investigadores e classificados no Departamento Estadual de Investigações Criminais.

à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 9.293-67 — SSP, e nos termos dos artigos 644, item V e 647, item I, da "C.L.F.", a bem do serviço público:

Emídio José Santos — R.G. n. 354.329 — Investigador de Polícia, referência "46", efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial.

Alcides Gomes — R.G. n. 1.170.749, Investigador de Polícia, ref. "36", em estágio probatório, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial.

Cessando, os efeitos, do ato publicado no "Diário Oficial" de 8-2-68, que prorrogou até 31-XII-68, junto à Casa Militar, no Conselho Estadual de Telecomunicações, o afastamento do Engenheiro Giacomo Mastena, Diretor de Divisão (Nível II), ref. "75", do Q. S.S.P., lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha.

Despachos do Governador, de 8 do corrente

No Processo Administrativo n. 27.664-67-SSP, em que são indicados Drausio Madia Canelas e outros:

"De acordo com a proposta unânime da douta Comissão Processante e nos termos do parecer unânime do Conselho da Polícia Civil", que aprovo, à vista, ainda de exposição do sr. Secretário da Segurança Pública (fls. 922 a 924, do protocolado n. 27.664-67-S.S.P.), aplico a pena de

a) Demissão a bem do serviço público, por reiteradas infrações ao artigo 644, item VII, da "C.L.F.", do Censor Drausio Madia Canelas e dos Investigadores de Polícia Newton Romany de Oliveira, Antônio Barbeirotti, Walter Pollice, Rogério da Cruz Jorge, José Gilberto Catalão, José Pedro Marcondes de Godoy e Paulo Pereira Gimaeil (os três últimos com fundamento, também, no artigo 643, item III, do mesmo diploma legal);

b) Absolvo de culpa o Delegado de Polícia Dr. Milton Abrahão Barhun e os Investigadores de Polícia José Benedito Neves, Vicente Vergal Neto e Orlando Rasia;

c) Determino a volta do processo à Secretaria de origem, para as demais providências cabíveis. Providencie-se".

No Processo Administrativo n. 9.293-67-SSP, em que são indicados Emídio José Santos e outros:

"I) Nos termos do parecer do Conselho da Polícia Civil, que aprovo e à vista de exposição do sr. Secretário da Segurança Pública (fls. 150 protocolado n. 9.293-67-SSP), aplico aos Investigadores de Polícia Emídio José Santos e Alcides Gomes, por infração aos artigos 643, item III, e 644, item V da "C.L.F.", e por abuso de autoridade a que se referem os artigos 3.º, letra "b" e 4.º letras "a" e "b" do decreto Federal n. 4.898-66, a penalidade de demissão a bem do serviço público, "ex-vi" do artigo 647, item I da mesma "C.L.F.". II) Ainda de acordo com o parecer do Conselho da Polícia Civil e exposição do sr. Secretário da Segurança Pública, aplico ao Guarda de Presidência Roque Pederiva e ao motorista Miguel Zulo, a penalidade de repressão "ex-vi" do disposto no artigo 647 da mencionada "C.L.F.". III) Providencie-se".

Universidade de São Paulo

Reitoria

Portaria DA. n. 4, de 29 de abril de 1968

Luiz G. Pinto e Silva Jr., Diretor Geral do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina que o Sr. Cympliano Nogueira de Oliveira, servidor da Seção de Comunicações (DA-11) da Divisão de Expediente, passe a ter exercício junto à Portaria.

Portaria DA. n. 5, de 8 de maio de 1968
Luiz G. Pinto e Silva Jr., Diretor Geral do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina que o Sr. Antonio Fernando da Conceição Passos, Auxiliar de Assistente de Administração, Padrão "E", servidor autárquico, em exercício na Divisão de Contabilidade, passe a exercer suas funções junto à Secretaria Geral.

Atos do Vice-Reitor, em exercício, de 7 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º item 3 do R.G.S., de acordo com o Parecer 278-68 da C.P.D.I., ao Sr. Giovanni Mauro Vittorio Bellotti, Instrutor, ref. "1", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, afastamento, pelo prazo de 5 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, proferir palestras sobre temas de Cardiopatias Cirúrgicas no Hospital de Niños de la Plata — Argentina — Proc. RUSP. 463-68;

nos termos do art. 229 da C.L.F. combinado com o § 6.º do art. 255 do R.G.S.,

DECRETO N. 49.565, DE 2 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a revalorização da escala de vencimentos e salários dos servidores da CEESP, e dá outras providências

Retificações

Table with 2 columns: Referência and Valor Mensal. It lists two entries for reference 74, both with a value of 504,01 NCr\$.

DECRETO N. 49.566, DE 2 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a aplicação da Lei n. 10.084, de 25 de abril de 1968, ao Departamento de Águas e Esgotos

Retificações

Table with 2 columns: Referência and Valor Mensal. It lists two entries for reference 15, both with a value of 149,15 NCr\$.

e pela aplicação analógica do disposto no item II, do § 2.º do mesmo artigo, de acordo com o Parecer 282-68 da C.P.D.I., ao Sr. Cássio Ruas de Moraes, Instrutor, ref. "I", em R.D.I.D.P., contratado, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, afastamento pelo prazo de 1 ano, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função, realizar estágio de aperfeiçoamento no campo de Radiologia Clínica, junto ao Hospital of the University of Pennsylvania, EE.UU. — Proc. RUSP. 4.993-68;

Admitindo: nos termos dos arts. 11, 15 e 16, item II, do E.S.U., mediante concurso, Dna. Maria Angelica Lopes de Almeida, para exercer as funções de Assistente de Administração, Padrão "F", em regime de 44 horas semanais de trabalho, na categoria de servidor autárquico, estável, junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, no claro decorrente da dispensa de Dna. Julieta Curiali, conforme Ato de 18, D.O. de 21-10-66, ficando a contar da data do exercício nas funções acima, dispensada daquelas para as quais foi admitida, junto à Reitoria, conforme Decreto de 2, D.O. de 3-10-61. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. 24.847-62;

Apostilas do Diretor da Faculdade de Direito, no exercício da Reitoria

De 24 de abril último

Nos títulos em nome dos senhores abaixo discriminados, para declarar que, nos termos da Portaria GR-405, de 22-9-67, que dispõe sobre a nova estrutura didática da Faculdade de Medicina, os portadores dos mesmos exercem os cargos neles mencionados junto ao Departamento de Farmacologia, daquela Faculdade:

- Títulos de 31-5, D.O. de 6-6-52 — Charles Edward Corbett;
- Título de 19, D.O. de 20-9-60 — José Papaterra Limongi;
- Título de 12, D.O. de 13-8-60 — Armando Octávio Ramos;
- Título de 9, D.O. de 10-2-61 — Laone Ramos;
- Título de 31-7, D.O. de 2-8-52 — Oswaldo Vital Brasil;
- Título de 8, D.O. de 11-3-65 — Regina Scivoletto;
- Título de 7, D.O. de 9-6-67 (2.a via) — Hélio Alves de Souza Lima; (Proc. RUSP. 402-68);

Nos títulos em nome dos senhores abaixo discriminados, para declarar que, nos termos da Portaria GR-405, de 22-9-67, que dispõe sobre a nova estrutura didática da Faculdade de Medicina, os portadores dos mesmos exercem os cargos neles mencionados junto ao Departamento de Clínica Médica (1.a Clínica Médica), daquela Faculdade:

- Título de 19, D.O. de 20-2-62 — Emílio Mattar;
- Título de 22, D.O. de 24-11-49 — Antonio Barros de Ulhôa Cintra;
- Título de 26, D.O. de 27-11-62 — Michel Abu Jamra;
- Título de 7, D.O. de 9-2-50 — Octavio Arnaldo Germeck;
- Título de 16, D.O. de 23-5-63 — Lício Marques de Assis;
- Título de 22, D.O. de 27-9-67 — Marcello Marcondes Machado;
- Título de 7, D.O. de 9-2-50 — Silvio Soares de Almeida; (Proc. RUSP. 402-68);

De 2 do corrente

Nos títulos em nome dos senhores abaixo discriminados, para declarar que, nos termos da Portaria GR-405, de 22-9-67, que dispõe sobre a nova estrutura didática da Faculdade de Medicina, os portadores dos mesmos exercem os cargos neles mencionados junto ao Departamento de Clínica Médica (2.a Clínica Médica), daquela Faculdade:

- Título de 24, D.O. de 25-7-61 — Eduardo de Souza Corrím;
- Título de 9, D.O. de 14-9-66 — Samuel Koperszych;
- Título de 13, D.O. de 16-2-67 — Giovanni Mauro Vittorio Bellotti;
- Título de 3, D.O. de 11-8-62 — Radi Macruz;
- Título de 25, D.O. de 28-5-66 — João Tranchesi;

Título de 29.7 D.O. de 1.8.63 — Fúlvio José Carlos Filaggi;

Título de 2, D.O. de 3.7.40 — Waldo Rolim de Moraes;

Título de 27, D.O. de 29.5.53 — Arivaldo Caselli de Carvalho;

Título de 17, D.O. de 18.6.53 — José Beitos Magaldi;

Título de 19, D.O. de 20.2.62 — Bernardino Tranchesi;

Título de 8, D.O. de 11.7.50 — Luiz Venere Décourt;

Título de 24, D.O. de 29.8.50 — (2.a via) — Mateus Marcondes Romeiro Neto; (Proc. RUSP. 402-68);

Apostila do Vice-Reitor em exercício de 7 do corrente

No título de 25.4, D.O. de 4.5.68, em nome de Dirce Ferreira dos Santos, para declarar que a partir da data do exercício nas funções nele mencionadas, a interessada ficará dispensada das funções de identidade denominação, que exerce junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Retificações

D.O. de 8-5-1968

Na parte referente a Atos do Vice-Reitor em exercício, de 6 do corrente:

Leta-se o nome correto do interessado: José Martiniano Azevedo Netto, e não como constou;

De interesse do Dr. Domingos Abrahão Lomonaco, leia-se (Cadeira n. 11 — Clínica Médica, Semiologia, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Tisiologia, Cardiologia, Nutrição, Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia e Terapêutica Clínica), e não como constou;

Na parte referente a Apostilas, leia-se como título: Apostilas do Diretor da Faculdade de Direito no exercício da Reitoria, e não como constou.

Na parte referente a Termos de Aditamento:

De interesse do Sr. Aurélio Baliser Burse; Inclua-se: pelo prazo de 730 dias, em prorrogação, a contar de 1.5.68.

Na parte referente a Atos do Diretor Geral do Departamento de Administração:

De interesse do Sr. Hermínio Mendes da Silva, leia-se o número correto do processo RUSP 13.313/50, e não como constou.

De interesse do Sr. Getúlio de Oliveira, onde se lê: ref. 10, do Q-II-PS-QUSP., leia-se: ref. "10" do G-II-PS-QUSP..

De interesse de D.ª Maria Stella Carvalho e Silva Abreu Sampaio, onde se lê: 30 dias, leia-se: 30 dias de licença.

CONTRATOS

Contratante — Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Contratado — Odécio Sanches

Funções — Instrutor de Bioestatística e Estatística Hospitalar, junto à Cadeira de Enfermagem de Saúde Pública, cumulativamente com o cargo de Professor Secundário, efetivo, junto à Cadeira de Física, lotado no Instituto de Educação "Ottoniel Moita", em Ribeirão Preto, conforme Parecer n. 2.62 da C.P.A. publicado no D.O. de 19.1.68.

Salário — Correspondente a ref. "I" e mais gratificação prevista pelo Decreto n. 41.611-63 — verba 0100 — 0114.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor Proc. RUSP. 14.226-67.

Contratante — Centro de Medicina Nuclear, anexo à Faculdade de Medicina

Contratado — Djalma Pereira de Oliveira

Funções — Radioisotopista — Chefe da Divisão de Pesquisas Médicas, com uma jornada diária de 8 horas de trabalho.

Salário — Correspondente a NCr\$ 388,16, mais uma taxa adicional de 35% de conformidade com o grau de insalubridade da atividade desenvolvida — verba 100.

Prazo — 730 dias, a partir da data da publicação, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos dos arts. 479 e 480 da C.L.F., ficando, a partir da vigência do presente contrato, rescindido o anterior, Proc. RUSP. 3.106/62.